

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 378/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação, consubstanciado no anexo parecer da Procuradoria Jurídica do Município neste mesmo sentido,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 09/2020, de 28 de setembro de 2020, para o cargo de **Médico Generalista ESF - Sede/Distritos**, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de novembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:B9F7B065

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 422, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DECRETO Nº 422, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 10/2020, de 21 de outubro de 2020, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 379/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação, consubstanciado no anexo parecer da Procuradoria Jurídica do Município neste mesmo sentido,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 10/2020, de 21 de outubro de 2020, para o cargo de **Enfermeiro - Sede/Distritos**, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de novembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:7F62993C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 – EDITAL Nº
 001/2020**

Objeto: Realização de chamamento público para apresentação de propostas para execução do Programa ACESSUAS/TRABALHO.

A Prefeitura Municipal de Diamantina, comunica aos interessados que a comissão instituída pela Portaria nº 056 de 16/09/2020, analisou a proposta apresentada **inabilitando** a entidade REDE CIDADÃ por deixar de apresentar documentação referente à alínea d) Comprovação de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Diamantina do item 5.7

De acordo com a cláusula 9.1 do edital, fica aberto prazo para eventual interposição de recursos, de 23/11/2020 a 27/11/2020, postado no Correio via correspondência com AR (aviso de recebimento) endereçadas para Comissão de Seleção, Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000.

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
 Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6EB77CC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E
 PATRIMÔNIO
 EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 272/2020, Inexigibilidade nº 039/2020. Objeto: Contratação de empresa para readequação de Projeto da Casa da Cultura. Base legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de licitação em favor da empresa Claudio Melo Rocha 465.587.806-15 ME, no valor global de R\$18.062,09.

Diamantina, 19 de novembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0CC8D99D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ATO ADMINISTRATIVO Nº. 821/2020**

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR EM TODOS OS TERMOS O INCISO I DO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 616/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 14/08/2020, EDIÇÃO: 2820, QUE CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR CALAZANS CAETANO, MATRICULADO SOB O Nº. 9703477-0, DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 15/08/2020 A 25/11/2020.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/11/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Novembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
 Diretor de Administração